



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 05 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1363

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 009/2024) .....	2
CONTAS PÚBLICAS .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 05/2024) .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 06/2024) .....	4
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (CONTRATO N° 015/2024) .....	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024) .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
EXTRATO (CONTRATO N° 026/2024) .....	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 009/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

**PORTARIA Nº 009/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

**Considerando** o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário(a)	Cargo	Matrícula	Mês
LAIANE SACRAMENTO SILVA	GARI	2314	02/01/2024 a 31/01/2024
WILIAM DE JESUS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	1709	02/01/2024 a 31/01/2024
RONDINELE DE JESUS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	1710	02/01/2024 a 31/01/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 05 de fevereiro de 2024.

**Edgar Carneiro Miranda**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 05/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 5  
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 99.000,00( Noventa e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 699 de 1 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
1048	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 - 2024	99.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>99.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>99.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>99.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$99.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de fevereiro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 06/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 6  
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 121.000,00( Cento e Vinte e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 700 de 1 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0202201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		36.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>36.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		36.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>36.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>102.000,00</b>
<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>14.000,00</b>
<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>121.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$121.000,00

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>0202201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
1060	CONSTRUCAO DE CRECHE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		51.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>51.000,00</b>
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO.		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		51.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>51.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>102.000,00</b>
<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>14.000,00</b>
<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>121.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de fevereiro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2024)**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 015/2024 - Dispensa de Licitação nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 030/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORRO, EMENDA E CANTONEIRA EM MATERIAL PVC, PARA INSTALAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 31/01/2024 a 31/03/2024. Contratada: E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 12.807.648/0001-53. Valor Global: R\$ 38.910,50 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Proj/Atividade:</b>	2.017 – Reforma de Unidades Escolares.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>Fonte de Recursos:</b>	540 – Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos.

Pé de Serra/BA, 31 de janeiro de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)**



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 030/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORRO, EMENDA E CANTONEIRA EM MATERIAL PVC, PARA INSTALAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO PÉ DE SERRA/BA. Contratada: E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 12.807.648/0001-53. **Valor Global:** R\$ 38.910,50 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data:** 31 de janeiro de 2024. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2024)**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 026/2024 - Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Proc. Adm. nº 042/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITARES BIOLÓGICOS QUÍMICOS E PERFURO CORTANTES AOS GRUPOS A, B e E, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 200 LITROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 02/02/2024 a 31/12/2024. Contratada: RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 02.524.491/0001-03. Valor Global: R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde.
<b>Proj/Atividade:</b>	2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferências de Recursos do SUS.

Pé de Serra/BA, 02 de fevereiro de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024)**



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Proc. Adm. nº 042/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITARES BIOLÓGICOS QUÍMICOS E PERFURO CORTANTES AOS GRUPOS A, B e E, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 200 LITROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.**

**Contratada:** RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 02.524.491/0001-03. **Valor Global:** R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta Reais).

**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data:** 02 de fevereiro de 2024. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>